



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 014/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL – ADITIVA:

EMENTA: Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: Destinação de valores à Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia.
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Aquisição de materiais de construção e esquadria metálica.
VALOR TOTAL DESTINADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
JUSTIFICATIVA: A destinação de recursos a Associação dos Agricultores da Região de Santa Lídia visa a aquisição de materiais de construção e esquadria metálica. O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) atenderá às necessidades apresentadas pela instituição, contribuindo para melhorar a organização e o funcionamento da associação.

Art. 2º A aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Alaercio Sales
Vereador

Alcemir Oliveira da Cruz
Vereador

Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Vereador

Everton Daniel Nattel
Vereador

Francisco Olinquevitz Neto
Vereador

Gilmar Francisco Ribeiro
Vereador

Luiz Otávio Gaiovis
Vereador

Natalício José Martins da Rosa
Vereador